



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 100/2023 – GP
DE 9 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Tempo de Serviço aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. “

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando os artigos 41 e 42 da lei Municipal 551/2012: Progressão de Classe e Funcional

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão vertical a servidora pública municipal, **NILZA ALVES SANTOS RODRIGUES**, portadora do CPF nº 513.967.851-91 e RG nº 264575817 SSP/SP, lotada na secretaria Municipal de Educação no Cargo de Técnico Administrativo educacional sob nº da matrícula funcional nº 142, para o nível 7.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT